

CERTIDÃO DE SUBSUNÇÃO

CERTIFICAMOS, para todos os fins e direitos, e em atendimento ao disposto no Parágrafo único, art. 1º da Orientação Jurídico-Normativa 002/CPPGE/2023, que o Processo nº **SEMA-PRO-2026/17614** encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, achando-se em conformidade com a hipótese prevista no Parecer Normativo exarado nos autos do Processo nº 2844/CPPGE/2023, conforme Check List, pág. 110.

CERTIFICAMOS, ainda, que estou ciente de que a não observância do disposto na referida Orientação Jurídico-Normativa poderá ensejar responsabilização civil, penal e administrativa.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2026.

Zeliana Paula Paz de Miranda

Coordenadora de Aquisições e Contratos

Valdinei Valério da Silva

Ordenador de Despesa

